

# OPINIÃO CATHARINENSE

PUBLICA-SE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno . . . . . 5\$ 000

PARA FORA

Anno . . . . . 6\$ 000

Folha avulsa 200 rs.

às quintas-feiras de cada

semana.

REDACTOR PRINCIPAL

DR. GENUINO FIRMINO VIDAL CAPISTRANO.

## OPINIÃO CATHARINENSE.

Em artigo editorial de dezenove de novembro, tratámos de mostrar que a factura da estrada de rodagem no Itajahy, não podia ser attribuida ao sr. dr. João Thomé, como pretendeu o *Conservador* de 24 de outubro, narrando os feitos de s. ex.

Nessa occasião fizemos vêr que ella era de ha muito exigida pelos habitantes daquelles logares, e agora acrescentaremos que já existia em começo antes de s. ex. aportar a esta provincia.

Essa via de communicacão terrestre foi mandada executar pelo distincto sr. José Fernandes da Costa Pereira, actual ministro da agricultura, commercio e obras publicas, o qual, como então disseinos, se tem manifestado incansavel em promover o bem de seu paiz, assim como todo o ministerio, que dá desse modo as mais inconcussas provas de quanto valem a dedicacão e o patriotismo.

Foi com um gabinete assim constituido que o governo imperial nomeou o sr. João Thomé da Silva para presidir os destinos de Santa Catharina.

O exm. sr. Costa Pereira, não descuidou-se um só instante em enviar engenheiros para esta provincia, a fim de serem abertas ou concluidas algumas estradas, bem como entendeu dever dotar-nos com uma navegacão costeira a vapor, unindo por meio de facil communicacão os pontos principaes existentes entre Laguna e S. Francisco.

O ministerio da fazenda concedeu-nos a edificacão de uma alfandega, o da guerra — a do hospital militar e o da marinha a da capitania do porto.

A alfandega, porém, e o quartel da policia, este em começo, aquelle ainda por principiar, auxiliados pelo Theatro Santa Izabel, são os escudos do sr. João Thomé, para aquelles que não comprehendem o que é um administrador solícito, activo e intelligente.

E s. ex. é por isso transformado em Hercules invulneravel na opiniao do *Conservador*, e na daquelles que não estudão os factos com todas as suas circumstancias, alcançando somente o que veem muito proximo, sem inquerirem de suas causas e as examina-rem como devem.

Se procedessem com todas essas reservas, e depois calmos e desapaixonados passassem a ver o que tem feito o sr. dr. João Thomé em beneficio de nossa provincia, responderião inteiramente convencidos — nada ter sido feito pelo actual administrador, embora existão em começo as obras do quartel da policia e do theatro; a navegacão costeira e o contracto para edificar-se uma alfandega nesta capital.

Mas tratemos do laborioso sr. ministro da agricultura, para tornar hoje bem claro e evidente a verdade avancada em um dos numeros anteriores; isto é: que ao exm. sr. Costa Pereira devemos a estrada de rodagem no Itajahy e outras, assim como a navegacão costeira, sem haver a minima interferencia presidencial nesse impulso dado a esta provincia.

Essas estradas de que falla o *Conservador* de 24 de outubro, e o correspondente d'aqui, na *Nação* de 31 do mesmo mez, algumas já existião promptas e outras em via de execucao, quando para aqui veio o actual presidente.

Querer-se elogiar a s. ex., dando-lhe a autoria dessas estradas, ou ao menos que coope-rou para a realisacão dellas, é a prova inabalavel de que o sr. João Thomé não é digno desses elogios.

A outros administradores seus antecessores melhor caberia o discurso da folha official.

Assim fica liquidado não ter o sr. João Thomé se importado com estradas; por quanto naquellas que as leis o autorisao a cuidar — nada fez, e nestas do sr. ministro da agricultura, não teve o presidente a menor interferencia, vindo tudo espontaneamente do exm. sr. Costa Pereira.

Não se poderá allegar o prestigio da presidencia em frente do ministerio, visto como foi sob outros governos dado começo a esses trabalhos.

O *Conservador*, no entretanto, desloca tudo, arrancando essas glorias do sr. ministro para exaltar o presidente.

Os homens sinceros, porém, e conhecedores das cousas darão o verdadeiro apreço aos escriptos da folha official.

Que se deve esses beneficios ao exm. sr. Costa Pereira, não ha a duvidar-se, sendo certo não ter volvido suas vistas somente para Santa Catharina, mas tambem para o Espirito Santo, duas provincias dignas das attentões do governo, em face de seus elementos de prosperidade.

Lá, porém, não se tratou de arrancar a gloria de seu verdadeiro dono, como o fez em Santa Catharina o *Conservador*, que tendo um idolo, mas um idolo sem vida, quiz animal-o com espirito alheio.

Não foi assim o procedimento do sr. dr. Misael Ferreira Penna na tribuna das conferencias, como o diz a *Nação* de 14 de novembro.

Filho da provincia do Espirito Santo — « mostrou que a uberdade do solo e riqueza mineral e florestal, auxiliadas pelas vias fluviaes que cingem essa provincia, aguardam somente o braço do homem para que se transmudem em fecundos mananciaes de prosperidade. »

« Se no seio da população de alguns municipios até o presente não se ha manifestado energica iniciativa para os commettimentos civilisadores, é de esperar que isto se vá mudando, graças d providencias tomadas pelo actual sr. MINISTRO DA AGRICULTURA, entre as quaes a que respeita d escala para os paquetes da linha do norte no porto da Victoria, vindo a provincia do Espirito Santo a tomar parte mais directa e activa no grande movimento da civilisacão actual. »

Lá, como o declarámos, dá-se a cada um o que é seu; aqui o *Conservador* procura deprimir o ministro para exaltar o sr. João Thomé!

Se na actualidade s. ex. se achasse no Espirito Santo, e lá estivesse tambem sua folha official — o *Conservador* — certamente que a sr. ministro da agricultura, seria lançado no esquecimento para ser lembrado o sr. João Thomé, como já o fez com a navegacão costeira, com o contracto Barbacena, com as estradas já existentes e outras em começo, antes da vinda de s. ex.

Mas são infelizes quando assim procurão elevar a administracão do actual presidente, porquanto é isto prova de que elle nada tem feito, tanto que para erguel-o vão procurar as glorias alheias.

Se ao sr. João Thomé (frizemos bem este ponto, repetindo-o muitas vezes) não são devidas as estradas existentes e as por concluir-se, de que falla o orgão presidencial; se a navegacão costeira não lhe pertence, bem como a garantin de juros ao ferro-carril D. Thereza Christina; se o presidente não tem cuidado das estradas de que é obrigado a curar, em virtude de disposições legislativas provinciales, como das de Lages, Tubarão e outras; se a factura do theatro e a reedificacão do quartel da policia são obras que nenhum desenvolvimento trazem para a provincia, dellas não podemos esperar um futuro de prosperidade para Santa Catharina; se a edificacão da alfandega, ainda por principiar, pertence ao ministerio da agricultura, que achou ser mais conveniente despende 120 contos do que pagar 500 mil réis mensaes por uma casa sem as devidas commodidades para esse fim; se essa necessidade tem sido de ha muito sentida, e se esperava a todo o momento vel a satisfeita, pôde-se por ventura dizer que s. ex. tem uma idéa sua, ou desejo o progresso de nossa terra natal?

Mostrem-nos uma só medida emanada do sr. João Thomé da Silva, de onde se possa vêr ou ao menos lobrigar um pequeno esforço pelo nosso bem estar, pelo desenvolvimento futuro de nossa provincia.

Demonstrámos não ter curado da agricultura, provaremos a seu tempo nada haver feito relativamente á cathequese dos aborigenes, á instrucção, á colonisacão: em summa, em tudo o que é administrativa não emittio ainda uma idéa sua.

Depois disso ficará bem claro que s. ex. não deu impulso algum sobre o futuro de Santa Catharina.

Podemos conceder generosamente o theatro, o quartel da policia, a alfandega, como obras de S. ex.; concedamos-lhe como se dá a esmola ao pobre que nos estende a mão.

Mas d'ahi qual será a influencia sobre os destinos de nossa provincia, para que a administracão do sr. João Thomé seja decantada pelo orgão official?

Por acaso augmentão-lhe suas rendas, desenvolvem-lhe seu commercio, sua agricultura? augmentão-lhe suas fabricas, sua população? — fazem sahir do centro de nossas matas, das entranhas de nossas terras, a riqueza, a prosperidade, o futuro de Santa Catharina?

Achamos que sua influencia sobre o nosso desenvolvimento e progresso material, intellectual e moral é da mesma ordem como se algum edificasse um palacete, construisse um deposito para suas mercadorias, ou um grande quartel para commodidade de seus trabalhadores.

Quanto a regulamentos foi inepto, e quanto a nomeações tem sido muito infeliz, e até incoherente, por isso que exigindo mais habilitações nos professores de instrucção primaria, nomeou para professores do atheneu pessoas sem o menor conhecimento das materias que leccionão.

Assim é que o proprio professor de historia e geographia já confessou ignorar completamente a materia; o de philosophia, além de não conhecel-a, encontra a difficuldade de exprimir-se, e sem conhecimento de nossa lingua; o de grammatica e lingua nacional poderá quando muito ensinar as primeiras letras; falta o de rhetorica e poetica; quanto a professor de francez poderá dar licções por ser mais economico á provincia.



### Mais um abuso do presidente da provincia.

S. ex., na falta de pessoal na gente do seu grupinho que tenha habilitações para o desempenho de cargos publicos, tem-se visto na dura necessidade de nomear a alguns dos verdadeiros e legitimos conservadores; mas tem sido tão falto de raciocinio que ultimamente violou o art. 1.º § 4.º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, porque sendo o sr. capitão José Ignacio de Oliveira Tavares, 3.º supplente do delegado de policia, s. ex., sem o ter demittido deste cargo, para desentornar o, nomeou 3.º supplente do juizo municipal!

Com quanto, como amigos do sr. capitão Tavares, sejamos dos que lhe reconhecemos aptidão, independencia e sizuza para exercer com dignidade o cargo de que ora está revestido e em exercicio, todavia não é possível deixar de consurar o modo leviano pelo qual s. ex. tem procedido.

O artigo da lei citada diz:— E' incompativel o cargo de juiz municipal e substitutos com o de qualquer autoridade policial.—

O art. 7.º do regulamento n. 4.824 de 22 de novembro do dito anno, dispõe o seguinte:—os cargos de juiz municipal e de juiz substituto são incompativeis com o de qualquer autoridade policial. Esta incompatibilidade abrange os respectivos supplentes.—

A' vista destas disposições, parece evidente que o cidadão que tiver accitado cargo de supplente do delegado de policia, não pôde ser nomeado supplente do juiz municipal, porque ha absoluta incompatibilidade entre o cargo policial com o judiciario.

Não será assim?

E como o sr. dr. João Thomé pratica de modo arbitrario?!

Acaso s. ex. suppõe estar entre um povo ignorante ou sem conhecimento das cousas, para continuar a violar impunemente as leis que nos regem?

Do mesmo modo, s. ex. violou o art. 7.º do decreto n. 1.354 de 6 de abril de 1854, por que tendo nomeado ao sr. tenente-coronel José Feliciano Alves de Brito, chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da capital, S. José e S. Miguel, para 2.º supplente do juizo municipal, e entrando este no exercicio do cargo, ficou acephalo aquelle da guarda nacional, inherente ao referido posto, porque s. ex. não designou o official superior que, em seu impedimento o devia substituir, e nem, na falta dessa designação, foi interinamente substituido pelo official superior mais graduado e antigo do districto do commando superior, que seja do serviço activo, de sorte que tornarão-se letradas as arts. 16 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, 24 in fine do regulamento n. 722 de 25 de outubro do dito anno e 29 do citado decreto n. 1.354 de 1854, porque s. ex., inerte, e só visando o filhotismo, não trata de cumprir a lei de 3 de outubro de 1834, que lhe serve de regimento, a qual, no artigo 5.º § 1.º determina que—execute e faça executar as leis—.

O sr. dr. João Thomé é, portanto, um refractario á lei e procede arbitrariamente em materia de suas attribuições, sendo para notar que é um lente substituto da faculdade de direito do Recife, que desse modo dá mostras de sua sapiencia, e do respeito que deve guardar ás leis em vigor pelas quaes somos regidos.

E não teremos razão de accusar a s. ex., visto proceder contra a lei expressa?

O que faz o Conservador, o orgão official em que s. ex. tem sua parte collaborativa, que o não defende?

Julga que com o seu autem tacebat nos tira os motivos de accusar a sua desmandada administração?

Engana-se redondamente: todos os dias s. ex. nos dá novos motivos, como estes de que tratamos, para censural-o.

Não os desperdiçaremos.

Escrevemos para o publico, e ao juizo deste é a quem entregamos as linhas que acabamos de traçar.

Veritas.

### A opposição vai ser chamada á responsabilidade.

Ao passo que o chronista da *Regeneração* provoca o promotor publico para chamar este jornal á responsabilidade, denuncia um novo delicto commettido pelo presidente da provincia, qual o de — ser informado que os Srs João José de Rosas Ribeiro de Almeida e José Ramos da Silva Junior, não tirarão titulo de nomeação, quando servirão, aquelle interino, e este effectivamente, o cargo de inspector da thesouraria provincial!

Se assim é, s. ex. não infringio, por contemplação com esses seus amigos, a lei ou o regulamento de fazenda?

Chame Sr. promotor, a *Regeneração* á responsabilidade porque calumniou o presidente da provincia ou envolva-o de fardão e chapéo armado nas dobras de um processo criminal, porque deixou seus amigos exercerem empregos publicos sem titulo, perdendo, por isso, a fazenda provincial de perceber os emolumentos devidos. Eis o dilemma.

Mas o unico meio de o sr. João Thomé viver em paz, e livre destes dois lógos — é lançar mão da responsabilidade.

O promotor não se negará a isso, exm. O que elle não é capaz de fazer é de processar a s. ex., por isso não se assuste, e pode proseguir na carreira que encetou.

Desculpe-nos estas observações, mas as julgamos convenientes.

A *Regeneração*, no n. 631, diz que a indifferença de s. ex. o sr. João Thomé ás nossas accusações, torna difficilissima a posição do orgão da justiça publica.

Acreditará a *Regeneração* que o promotor publico accuse a s. ex. pelo crime de prevaricação, que denunciámos, indicando a portaria de 30 de julho, dirigida ao juiz commissario de Loges, mandando respeitar posses de terras publicas, adquiridas criminosamente?

Não creia.

Nem nos chamará a juizo, porque os documentos officiaes, a dita portaria e a resposta do juiz commissario, de 29 de agosto, que deve estar archivada na secretaria, e cuja copia lêmos, são a prova real da verdade.

Ora, que aquella portaria foi expedida por contemplação aos prejudicados, não ha a menor duvida, porquanto s. ex. tinha sciencia de que *taes posses* foram feitas depois da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, e como tal erão puniveis e não dignas de si mandar respeitar.

O autem tacebat é programma presidencial. Não vio que o *Conservador*, orgão official, o publicou, envolto em tarjas mortuarias?!

Pois olha, d'ahi não passa s. ex., faz ouvidos de mercador, que só ouve o que lhe faz conta.

Justus.

Desterro, 7 de Dezembro de 1874.

### GAZETILHA.

**Chegada do vapores.**— Entrarão neste porto o *Camões* e o *Itajahy*, aquelle precedente do sul e este do norte.

O *Camões* seguiu para o Rio na tarde do mesmo dia, e o *Itajahy* para Montevidéo, tocando no Rio-Grande.

—O S. Lourenço chegou no dia 6 de sua viagem a S. Francisco.

— Espera-se a todo o momento o vapor *Cervantes*, conduzindo uma das alas do bata-

seguirá para o norte com essa tropa, segundo consta-nos, para a Parahyba.

**Liberdade.**— No testamento feito por Luiz Gonçalves Martins e sua primeira mulher, moradores do Rio-Vermelho, districto da capital, foram declarados livres nove escravos pertencentes a esse extincto casal.

Actos desta natureza, publicão-se para admirar-se os seus autores, mas não se commentão.

**Promoção.**— Foi promovido a guarda-marinha o aspirante sr. Enéas Oscar de Faria Ramos, filho do sr. major Antonio Nunes Ramos.

Congratulamo-nos com o srs. Ramos pai e filho e com a provincia de Santa Catharina, por ver mais um seu filho assim galardoado.

**Corrigenda.**— No artigo editorial do numero precedente, 2.º columna, onde se lê: 'A cultura das primeiras plantas vivem abandonadas entre nós', deverá lêr-se: 'A cultura das primeiras plantas vive abandonada entre nós.'

Este engano deu-se por estar primeiramente escripto: 'As plantações das primeiras plantas vivem abandonadas entre nós.'

Para evitarmos a monotonia das palavras *plantações* e *plantas*, substituímos aquella pela palavra *cultura*, e esqueceu-nos de fazer concordar o verbo.

Outros erros existem por todo esse jornal, assim como nos anteriores; porém o leitor os terá facilmente corrigido.

Não deixaremos contudo de corrigir o que se deu no artigo sob o titulo — Justiça! Justiça! —, pag. 3.º columna 3.º linha 29, onde diz — não podem, devendo lêr-se — podem.

O periodo fica sendo: "Por ventura o art. 93 do cod. do proc. não é tão claro, quando estabeleceu que as cartas particulares podem ser exhibidas em juizo, se provarem contra seu autor?"

### INEDITORIAES.

#### Novidades.

Terminarão-se os exames no Atheneu, sem assistencia de s. ex.; mas em compensação irá distribuir umas condecorações ou telêas para as crianças brincarem.

No dia seguinte o *Conservador* espalhará em prosa rasa *urbi et orbe* que o sr. dr. João Thomé é um presidente modelo; que tratou com muito carinho as criancinhas; que com geito pregou as medalhas, e lhes dirigio no final uma allocução brilhante, em estilo ameno e fluido, onde s. ex. revelou quanto estima esta provincia, e como é amante da instrucção!

O *Conservador* faz isto; mas não defende o presidente—nem ao menos diz á opinião catharinense que o sr. João Thomé é um homem que nunca faltou as suas promessas. Mas... ao atheneu... ao atheneu....

E o povo rie-se de ver a *patacoada*.

O que ignoramos é qual será o resultado do *Conservador* depois que se concluir o theatro Santa Isabel.

Dizem que por cinco annos passará mal, porém depois, como aquella boa peça já estará arruinada, por serem as madeiras ruins, entrará novamente em scena para elogiar o sr. João Thomé, que nesse tempo estará em Olinda fazendo prelecções *caloiraticas*.

Seria melhor que o papel gasto com a impressão de semelhante jornal, servisse de alimento a alguma fogueira para enfumaçar a s. ex., seus feitos, suas glorias.

Era melhor, assim não seria o sr. Lobão obrigado a vêr-se reduzido a ir trabalhar de typographo, deixando ao desamparo a companhia de policia de que é capitão!

Quem lucra com isto é o liozas porque a

Pobre provincia !!

O sr. commandante da força policial não deve, nem pode consentir na continuação do semelhante abuso, sob pena de falta de cumprimento de seus deveres.

Mas o que ha de elle fazer, se foi justamente por esses serviços prestados que o sr. João Thomé houve por bem nomear o sr. Lobão capitão da força!

Se s. ex. é o primeiro a desacreditar a disciplina do corpo, o que se hade esperar de um commandante que assim vê se coagido a concorrer para a falta do respeito ás leis militares?

Tudo é novidade nesta terra, e mais cheis se tornou dellas, depois da vinda do sr. João Thomé.

As polkas tiverão extração — entrãrão no galarim da fama; as passeatas duplicãrão; os fracos sem procura no mercado, — empregos a tres por dois — estradas d'aqui, estradas d'ali, quartel, atheneu, alfandega. Chegãmos ao fim do mundo no dia 9 de Dezembro, o que foi annunciado pelo sr. padre Franco, e com effeito o cometa delfinio encontrou-se com a provincial, o qual arrasaria tudo, se o sr. procurador fiscal não tivesse-lhe pegado na cauda, e zas... traz... nó cêgo.

Querem mais novidades?

E' que s. ex. cada vez mais adia a viagem, não se importando com as accusações da Opinião Catharinense, e já disse ser tudo aquillo para elle um pau por um olho.

Querem mais novidades?

O José Delfino principiou a fazer barulho com o sr. Amphiloquio, diz que este não tem direito a certa porcentagem, que deverá pertencer ao sr. Gama dessa.

Querem mais novidades?

A palacio... a palacio...

O caso é bom,

Quero contar;

Porém chiton.

### Fóra a mascara.

Pergunta-se: Quem é o legitimo chefe... e honradissimo honorario, que exigio de certo pretendente á soltura de um recruta, a quantia de tresentos mil bicos, levando o seu cluismo ao ponto de, segundo dizem, fazer tal exigencia por escripto, dizendo serem para certos arranjos de papeis?! etc. e tal, pontinhos...

Esse cujo será algum palaciano do sr. Thomé João?!...

O vigilante.

### Quem vem lá?

São tres:

O empresario,

O engenheiro,

O informante.

Para onde vão?

Procurar, á sombra da alfandega, um gancho de 40 contos, para dividirem, sendo 20 para o cabeça e 10 a cada um dos acolitos.

Tambem, só assim se pôdem dar bonitas soirées e dançar-se — polkas á faitar.

Não é verdade?

Pois seja assim. Que novidade!! Santa Catharina: Ora pro nobis.

Desde 27 de setembro de 1873 até 5 de janeiro de 1874, ainda não tinha pago nem á typographia, nem aos tabelliães e nem á estação do telegrapho!!!

Recebeu 1:500\$ para pagamento de todas as despesas e custas, ficando a outra parte livre completamente de tudo.

bellião, devia por conseguinte recebê-los, visto como ficava livre de tudo e a outra se obrigava a pagar todas as custas e mais despesas.

Mas o que fez o homem trambolho: incluiu os 40 mil réis, deu ao tabellião 100\$ réis, e disse-lhe — os 300\$000 reis paga-os fulano!!!!!!

### RECIBO

« Declaro que recebi do Sr. Estevão Manoel Brocardo e entreguei ao Sr. José Delfino dos Santos a quantia de um conto e quinhentos mil réis, afim de se perdoarem um ao outro, os crimes de injurias impressas porque forão ambos condemnados, por sentenças dadas pelo dr. juiz de direito desta comarca, ficando o Sr. José Delfino dos Santos obrigado a pagar as custas e despesas dos processos. E por ser verdade firmo o presente. — Desterro, em 5 de Janeiro de 1874. (Está uma estampilha de 200 rs. inutilizada). — Manoel Francisco Pereira Netto. — Como testemunha, José Francisco Pacheco. — Como testemunha, declaro que vi o Sr. Netto receber a quantia de 1:500\$000 rs., e ouvi o mesmo Sr. Netto afiançar que tinha entregue a dita quantia ao Sr. José Delfino dos Santos, o qual se obrigava ao pagamento das custas e mais despesas dos processos. — Desterro, 5 de Janeiro de 1874. — Alexandre Augusto Ignacio da Silveira. — Como testemunha Ed. Salles. — Como testemunha do que fica dito acima — Bento Gonçalves Amaro. »

### MOFINA.

#### APPELLO.

Invoca-se o distincto cavalheirismo do Sr. José Delfino, para (por philantropia) publicar a conta das despesas e custas, em que foi despendida a quantia de 1:500\$ réis que para esse fim lhe foi entregue pelo Sr. Manoel F. P. Netto, de parte do Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Não se lhe pediria esta graça, ou antes, guardar-se-hia perpetuo silencio, se o Conservador não tivesse urbi et orbi decantado em prosa o acto cavalheiroso do perdão dado ao Sr. Estevão, sem fallar no concedido por este ao Sr. José Delfino, occultando-o, sem duvida, por conveniencia propria.

Au revoir.

### Foguetes.

Em um dos dias da semana passada, reunirão-se em frente a typographia do sr. Lopes — o sr. José Feliciano, o sr. padre Eloy, o sr. Pinto Braga e o mestre carpinteiro Simões Roque. Este tomou a palavra e discorria como um orador protestante, dando quindos em engenharia no sr. Pinto Braga, que mettia lastima. O sr. padre Eloy aplaudia com palmas o espiche do engenheiro geographo, o sr. José Feliciano conservava nos labios um sorriso sardonico.

Passados alguns instantes o sr. José Feliciano descia com o sr. Pinto Braga em direcção a palacio

Dizia aquelle: Braga, como elle entende da cousa, — te espichaste que foi uma vergonha; mas que te importa aquillo, se a final embolças os cobres, e é o que tu queres?

Consta que o sr. Pinto Braga foi á côrte tirar seu retrato, afim de ser posto no trapicho em construcção, allegando ser a isso obrigado porque o Rosas não tira bem.

ou plano da alfandega, por já anda meio esquecido dessas cousas.

Volte com urgencia, porque s. ex. não pode passar sem o seu prompto allivio. Tem razão — andãrão no mesmo collegio, é bem que as commissões andem aos centos.

Volte de pressa, porque têm de ir sondar a barra d'aqui, a barra d'ali, a barra d'acolá. Nós resumiriamos tudo isto com muita facilidade, em vez de um a fazendo um u — a burra provincial.

### Zig-zags.

Quando o sr. Kelly embarcou para o Rio de Janeiro, forão acompanhá-lo alguns de seus amigos, entre os quaes contava-se o sr. Eloy.

Este encommendou-lhe — um fardão, chapéo armado — e um sermão de Monte-Alverne para o dia da posse!!!

Que tal achas o Conservador agora?

Pois aquillo não é do dr., pertence a este seu criado.

Isto se dava, quando era redactor em chefe d'aquella o que hoje redige este jornal.

Se o Juca das alegrias — souber quem assim fallava, terá uns papeis de carmin.

Quem o visse defronte o espelho preparando-se para a assembléa provincial — não deixaria de rir-se.

Dizia elle: que te falta, Delfino! És moço, és bello... tens talento... és rico...

Que te falta Delfino?

És querido das moças, tens um nome, és grande...

O que te falta é juizo, marióla, respondeu-lhe uma voz — a opinião publica.

Outra vez estava elle: Srs. deputados... (puchou o collarinho com a sinistra e apontou com a destra para as galerias... o pince nez assim não fica bem... este olhar carrancudo deve produzir a convieção... e... e sahio esfregando as mãos contente de alegrias.

O Rosas encommendou ao Pinto Braga um vidro de brilhantina para amaciar os bigodes, e uma fôrma para sapatos, visto aqui não haver fôrmas tortas.

O Rosas trata de arranjar um emprego na alfandega, que é para ficar a dois carrinhos bem garantidos.

Qual será o emprego?

### ANNUNCIO.

#### CLUB EUTERPE QUATRO DE MARÇO.

A partida terá lugar sabbado 12 do corrente. Previne-se aos Srs. socios que a directoria resolveu distribuir cartões para entrada, e que estes só serão entregues aos que se acharem em dia com a sociedade. Podem ser procurados na sexta-feira e no sabbado, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, no mesmo Club.

Desterro, 8 de Dezembro de 1874.

O secretario — Lopes Junior.